

### Eixo III

#### Tratamento das Águas Residuais

- > [REGULAMENTO DELEGADO \(UE\) N.º 480/2014 DA COMISSÃO de 3 de março](#)  
**Comissão Europeia**  
Completa o Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, que estabelece disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
  
- > [REGULAMENTO \(UE\) N.º 1303/2013 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 17 de dezembro](#)  
**Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia**  
Estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, que estabelece disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho
  
- > [Portaria n.º 57-B/2015 de 27 de fevereiro](#)  
**Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia**  
Adota o Regulamento Específico Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
  
- > [REGULAMENTO DE EXECUÇÃO \(UE\) 2015/207 DA COMISSÃO de 20 de janeiro](#)  
**Comissão Europeia**  
Estabelece regras pormenorizadas de execução do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos modelos para apresentação do relatório intercalar, das informações relativas aos grandes projetos, do plano de ação conjunto, dos relatórios de execução do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego, da declaração de gestão, da estratégia de auditoria, do parecer de auditoria e do relatório anual de controlo, bem como a metodologia a utilizar para efeitos da análise custo-benefício, e nos termos do Regulamento (UE) n.º 1299/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito ao modelo dos relatórios de execução do objetivo da Cooperação Territorial Europeia
  
- > [Norma 02/AD&C/2015 de 20 de março](#)  
**AD&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão**  
Norma que tem por objetivo fornecer orientações em matéria de verificações de gestão a realizar pelas Autoridades de Gestão nos termos do nº 5 do artigo 125º do Reg. (UE) nº 1303/2013 e o artigo 23º do Reg. (UE) nº 1299/2013 e destina-se a servir de referência às AG na aplicação destes artigos.
  
- > [NOTA DE ORIENTAÇÕES PARA O CÁLCULO DA RECEITA LÍQUIDA ATUALIZADA DE OPERAÇÕES GERADORAS DE RECEITAS LÍQUIDAS E DO DÉFICE DE FINANCIAMENTO DAS OPERAÇÕES](#)  
Na aceção do artigo 61º do Reg. (UE) nº 1303/2013, de 17 de dezembro de 2013
  
- > [Guide to Cost-benefit Analysis of Investment Projects Economic appraisal tool for Cohesion Policy 2014-2020](#)  
**Comissão Europeia**
  
- > [Guia Técnico nº16 - Gestão patrimonial de infra-estruturas de abastecimento de água - Uma abordagem centrada na reabilitação](#)
  
- > [Guia Técnico nº17 - Gestão patrimonial de infra-estruturas de águas residuais e pluviais - Uma abordagem centrada na reabilitação](#)
  
- > [Guia Técnico nº18 - Apuramento de custos e proveitos dos serviços de águas e resíduos prestados por entidades gestoras em modelo de gestão direta](#)
  
- > [Guidance for Member States and Programme Authorities](#)  
**Comissão Europeia**  
Management verifications to be carried out by Member States on operations co-financed by the Structural Funds, the Cohesion Fund and the EMFF for the 2014- 2020 programming period